MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.221 DE 08 DE JULHO DE 2015

Altera o art. 171 da Resolução 677/01, alterado pela Resolução 875/2006.

O Senhor Vereador Lídio de Azevedo Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º O artigo 171 da Resolução 677/01, alterado pela Resolução 875/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 171 – Anualmente, só poderão ser concedidos no máximo 10 (dez) títulos honoríficos".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Julho de 2015.

Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário